



Assembleia da Freguesia de Folhadela

Edital

2026/1

José Alcides Teixeira da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Folhadela, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do n.º 2 do artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Folhadela, e em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º 1, do art.º 19.º, da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro convoco V. Ex^a para a Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo que terá lugar no dia 24 de abril de 2026, pelas 20:30 horas no edifício sede da Junta de Freguesia de Folhadela com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Período antes da ordem do dia. Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto Dois - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Nos termos do artigo 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto Três - Informação do Presidente da Junta. Nos termos da m) do ponto 1 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto Quatro - Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais. Nos termos da b) do ponto 2 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto Cinco - Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas 2025. Nos termos da b) do ponto 2 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto Seis- 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Orçamento 2026. Nos termos da a) do ponto 2 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto Seis - Aprovar a Atualização do Processo de Transferência de Competências, Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e de Contratos-Programa entre o Município de Vila Real e a Freguesia de Folhadela. Nos termos da g) do n. 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Folhadela, 16 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia,



(José Alcides Teixeira da Silva)